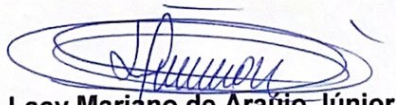



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 001/2023 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE NO BREAK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos **dezesesseis dias** do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e três às **treze horas e quarenta e sete minutos**, na sede do **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número **06/07**, Quadra **33**, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números **801 a 805**, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: **65.071-380**, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior**, Advogado, presidente desta sessão de contratação e **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 001/2023**, para contratação de empresa especializada para **locação de no break, com capacidade mínima de 10 (dez) KVA, incluindo manutenção preventiva e correta, sem fornecimento de peças**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **13/01/2023 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 001/2023**. Apresentou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação a empresa **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29**. A empresa **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29** não enviou representante para esta Sessão de Contratação. Nos termos do item 8.1.2 do Edital de Contratação **001/2023**, a **ausência de preposto na sessão não elimina o direito da concorrente de participar do**

seletivo, entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação 001/2023 foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29 (única proponente)**, que apresentou o valor global mensal de R\$ 3.583,00 (três mil quinhentos e oitenta e três reais), valor este abaixo do previsto no Edital de Contratação 001/2023, sendo portando **DECLARADA COMO PROPOSTA VENCEDORA**, para locação de no break, com capacidade de 10 (dez) KVA, incluindo manutenção preventiva e correta, sem fornecimento de peças, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29 (única proponente)**, apresentou toda a documentação de habilitação e qualificação técnica prevista no Edital de Contratação 001/2023, sendo declarada como VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 001/2023. A presente ata tem força de RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.11, sendo aberto o prazo recursal previsto no item 8.15 do presente Edital de Contratação.

Encerro a presente sessão de julgamento às quatorze horas e vinte e três minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão